



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 017/2025, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) SEDE II, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia. Contratado: IURI MENDONÇA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 043.933.005-05, com endereço na Praça da Matriz, s/n, Centro, Cep 46.180-000, Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.367,60 (mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 16.411,20 (dezesesseis mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Érico Cardoso/BA, em 02 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.